

EXTRATO DO CONTRATO N. 96/2024/TCE-RO

CONTRATANTES - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 04.957.650/0009-38.

DO PROCESSO SEI - 007783/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada, com fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel para tanques de 190 kg, sendo que o produto será entregue de forma parcelada, incluindo o empréstimo gratuito (comodato) do tanque, que servirá para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com a vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105, da Lei n. 14.133/21, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 000022 2024 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 007783/2024.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Fornecimento (reposição) de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel para tanques de 190 kg.	UNIDADE	1464	R\$ 9,56	R\$ 13.995,84
Total					R\$ 13.995,84

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ R\$ 13.995,84** (treze mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as atividades administrativas. Elementos de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - Nota de Empenho n. 2260/2024.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados a partir de 28.12.2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105, da Lei n. 14.133/21.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **ELISEU DANIEL ALVES DE NOVAIS**, representante legal da empresa AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 18/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 19/12/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0796728** e o código CRC **9FFB770D**.

